

**EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022**

**Publica pedidos solicitações de isenção da taxa de inscrição.**

O **Município de Witmarsum**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cesar Panini, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 417/2022, tornam público pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

1. O **Anexo I** contendo a lista das solicitações de isenção de taxa de inscrição **indeferidas, vez que nenhum candidato apresentou o comprovante exigido na alínea “b” do item 2.5.2 do Edital 001/2022, a saber:**

2.5.2

...

*b) Anexar na área do candidato o comprovante emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que demonstre seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração/certidão/atestado que comprove três doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição deste certame.*

3. Eventuais recursos as solicitações ora indeferidas, deverão ser apresentados entre os dias 07 e 08/11/2022, na forma do item 6 e subitens do Edital nº 01/2022.

Witmarsum - SC, 4 de novembro de 2022.

**Cesar Panini**  
Prefeito Municipal

**Leonor Luzia Largura Padoin**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria/Decreto nº 417/2022

## **ANEXO I**

### **Lista - INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDAS (item 01 do presente edital)**

O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.2 alínea "b" do edital nº 001/2022

Professor - Pedagogia - Não Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação
2213	CAMILA FRANCINE KREUTZFELD	Isenção: Doador de Sangue

Professor – Pedagogia – Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação
2265	SILVANA DAGOSTIN GUESSER	Isenção: Doador de Sangue